

## **ADITIVO AO ACORDO FIRMADO EM 23/04/2024**

CONSIDERANDO que as eleições municipais ocorrerão no domingo, dia 06/10/2024, o **SINDILOJAS COSTA DOCE - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ**, estabelecido a Av. 7 de Setembro, 239 e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAQUÃ**, estabelecido a Rua João Brandão, 88, Bairro São José, ambos na cidade de Camaquã/RS, por seus representantes legais, RESOLVEM:

**Alterar a data da abertura do Comércio com funcionários, no Domingo, das 14hs às 20hs, jornada de 6 horas do dia 15/12/2024 para o domingo dia 08/12/2024.**

Os demais termos do acordo permanecem inalterados.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente documento em 02 (duas) vias.

Camaquã 06 de novembro de 2024.

CARLOS FABRICIO BARTZ  
PRESIDENTE SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ



SANDRA MAURA RIBEIRO  
PRESIDENTE SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAQUÃ